



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA, RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024 - PROCESSO Nº 05.08.01/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor ALCIDES LEITE DA SILVA NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Senhor LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor ROBERTO PINHEIRO DE LIMA, por intermédio do Agente de Contratação, necessita contratar os serviços mencionados no objeto acima mencionado:

**1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).**

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

As SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, necessita da contratação de uma empresa especializada em serviços de dedetização, descupinização, desratização, limpeza de reservatórios de água, sanitização e desalojamento de pássaros e morcegos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pereiro/CE surge da importância de garantir um ambiente saudável, seguro e livre de pragas e vetores transmissores de doenças nas diversas secretarias locais.

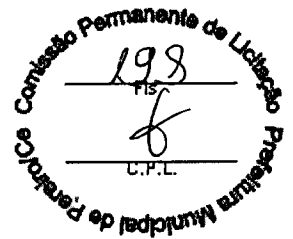
Considerando as múltiplas áreas de atuação das secretarias municipais, é fundamental assegurar a higienização e o controle adequado dessas instalações. A presença de pragas urbanas, insetos nocivos, roedores, bem como a necessidade de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água são questões prioritárias para promover a saúde pública e o bem-estar dos funcionários e cidadãos que frequentam esses espaços.

Ao contratar uma empresa especializada nesses serviços, o Município de Pereiro/CE busca garantir a execução eficiente e segura das atividades relacionadas ao controle de pragas e higienização dos ambientes, atendendo às normas sanitárias e promovendo um ambiente saudável para todos os usuários das instalações públicas.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



## 2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Procedemos inicialmente com as cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 05 DE AGOSTO DE 2024. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica. A vencedora escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendida, foi a empresa: F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, Com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAÚJO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 513.343.054-04, que apresentou o MENOR PREÇO entre as propostas apresentadas, sendo o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), valor global de R\$ 19.225,80 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentando preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dada publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

A prestação de serviço disponibilizado pela pessoa jurídica/física supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

## 3. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No processo em epígrafe, restou comprovado ser o menor preço de mercado praticado com a Administração.

O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, anexo ainda estimativas de despesas, seja pelas cotações anexas nos termos art. 72, inc. II da 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), após a cotação, é optado no presente processo o critério menor preço, conforme critérios de julgamentos previsto no art. 33, inc. I da Lei n.14.133/2021, assim verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que a devida habilitação jurídica, não deixando de se observar a regularidade fiscal. Destacando ainda que encontram-se atendidos ainda o disposto no art. 75 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão se observados:

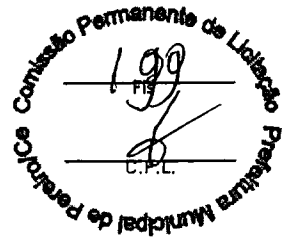
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 19.225,80 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

#### **4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes, em especial o art. 68 da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resta deixar consignado que a empresa F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e técnica.

#### **5. CONCLUSÃO**

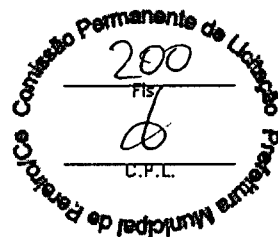
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Assim, submeto a presente justificativa o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Senhor ALCIDES LEITE DA SILVA NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Senhor LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor ROBERTO PINHEIRO DE LIMA, nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021.

PEREIRO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023

**ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ**

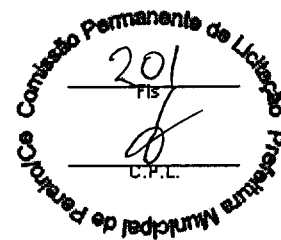
Agente de Contratação

*Handwritten marks on the right margin: a circle, the letter 'a', and the number '6'.*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**DESPACHO AO SETOR JURÍDICO**

Senhor Assessor,

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, por seu representante signatária, necessita efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCURPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

A propósito, cuidamos de providenciar as cotações de preços, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e publicamos o aviso com o referido objeto na imprensa oficial do município (Diário Oficial Município) e no site oficial (sítio eletrônico) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE, para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 05 DE AGOSTO DE 2024.

Decorrido o prazo da publicação, avaliamos as propostas apresentadas e a de menor preço foi da empresa F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAÚJO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 513.343.054-04, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCURPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DASALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS AREAS INTERNA E EXTERENAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	m²	19420	R\$ 0,99	R\$ 19.225,80

Sendo:

DEDETIZAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			SEDOC		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCURPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DASALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS AREAS INTERNA E EXTERENAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	m²	14520	R\$ 0,99	R\$ 14.374,80

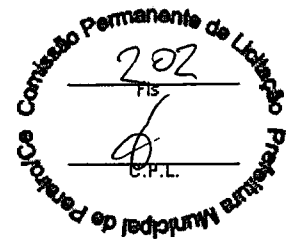
DEDETIZAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO			SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL

Centro Administrativo José Estevam da Silva  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE  
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8  
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260  
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com  
CNPJ: 07.570.518/0001-00



# ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**



1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESTRATIZAÇÃO E DASALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS AREAS INTERNA E EXTERENAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	m <sup>2</sup>	2800	R\$ 0,99	R\$ 2.772,00
---	---	----------------	------	----------	--------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESTRATIZAÇÃO E DASALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS AREAS INTERNA E EXTERENAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	m <sup>2</sup>	2100	R\$ 0,99	R\$ 2.079,00

Os recursos para custear as despesas com as pretendidas contratações já estão assegurados no nosso orçamento e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÉLEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	04.04.12.122.0231.2.008 - Manutenção Das Atividades Gerais Da Secretaria De Educação E Desporto.	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	14.14.10.301.0171.2.067 - Gestão Dos Programas Da Atenção.	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0037.2.003 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração.	3.3.90.39.00

Com o advento da nova lei de licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), em seu art. 75, inciso II, o referido valor, por ser inferior a **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, por Unidade Gestora, no nosso entendimento, pode ser o caso de se formalizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Depois, solicitamos a apresentação da documentação da empresa detentora da proposta de menor valor, de acordo com as exigências constantes do Edital de Dispensa, em anexo. Os documentos apresentados foram analisados e constatamos que os proponentes estão devidamente regulares.

Nesta oportunidade, estamos juntando, também, cópia do aviso de publicação, da dispensa e das propostas de preços ofertadas.

Em face da classificação das propostas mais vantajosas e da aferição da regularidade dos proponentes, o que poderão serem observados cuidamos de formalizar o ato da dispensa de licitação, no qual anexamos a minuta do futuro contrato a ser celebrado para atendimento da demanda que ora se apresenta.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Assim, encaminhamos o processo com toda documentação e expedientes aqui citados, em anexo, para apreciação de vossa senhoria, que deverá nos retornar, com brevidade, com parecer jurídico sucinto, fundamentado e conclusivo acerca do pleito ora demandado.

PEREIRO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Alcides Leite da Silva Neto*

**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

*[Handwritten signature]*

**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

*[Handwritten signature]*

**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**

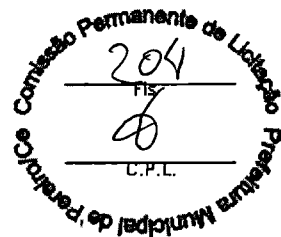
Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023

*[Handwritten initials]*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE DE PROCESSO E DE MINUTA DO TERMO CONTRATUAL ART. 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO,

Vem a esta assessoria jurídica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**

Primeiro, em decorrência do valor auferido, que é inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, valor este atualizado pelo **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, estamos diante da possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**) (Vigência);*

Depois, diante das informações declinadas no referido processo e com base na documentação acostada nos autos, podemos perceber que a administração cumpriu fielmente as recomendações legais, mais precisamente, com relação aos procedimentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com a publicação do aviso contendo a intenção da pretendida contratação no site oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**, na forma que alude o art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal.

Também, confirmamos que a proposta aprovada foi exatamente a de **MENOR VALOR**, e que foram exigidas e observadas as condições de habilitação da proponente, sobretudo, no que pese a regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e financeira.

Em análise ao processo da dispensa de licitação podemos constatar que este cumpriu, na forma regimental, as devidas formalidades, quais sejam:

Centro Administrativo José Estevam da Silva  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE  
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8  
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260  
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com  
CNPJ: 07.570.518/0001-00





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



- h) Identificação da demanda (DFD);
- i) Termo de Referencia (TR);
- j) Previsão de Recursos Orçamentários
- k) Aviso de publicação;
- l) Cotações prévias de preços;
- m) Requisitos de Habilitação e Qualificação
- n) Fundamentação legal;
- o) Justificativa da contratação;
- p) Justificativa do preço.

Assim, considerando que foram observadas as devidas recomendações e o rito processual legal, entendemos pela possibilidade da contratação direta do objeto, por dispensa de licitação, com esteio no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, todos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

É o nosso parecer,

PEREIRO-CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS

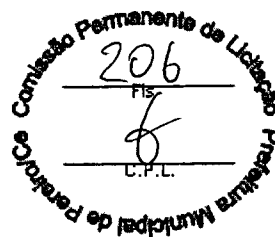
CPE Nº 008.516.263-94

OAB/CE - 43.427

Assessoria Jurídica



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado pela Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Senhor Roberto Pinheiro de Lima, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

**PESSOA JURÍDICA:** F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, Com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 19.225,80 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	04.04.12.122.0231.2.008 – Manutenção Das Atividades Gerais Da Secretaria De Educação E Desporto.	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	14.14.10.301.0171.2.067 - Gestão Dos Programas Da Atenção.	3.3.90.39.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0037.2.003 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração.	3.3.90.39.00

Pereiro-CE, 13 de agosto de 2024.

  
ALCIDIS LEITE DA SILVA NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

  
LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

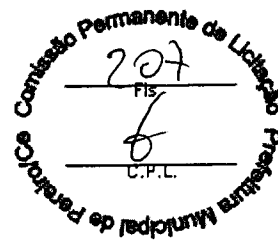
  
ROBERTO PINHEIRO DE LIMA

Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 310, de 22 de março de 2023, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

PEREIRO-CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

  
**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**


Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

  
**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

  
**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**

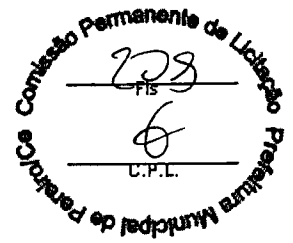
Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVAÇÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

**FAVORECIDO:** F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, Com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN, subscrita pelo representante legal, o Senhor FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAÚJO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 513.343.054-04.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.225,80 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE.

Pereiro-CE, 13 de agosto de 2024.

  
**ALCIDIS LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

  
**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

  
**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**

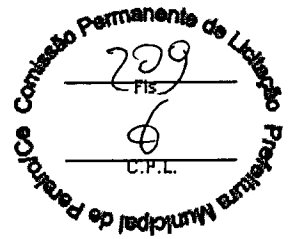
Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023

Centro Administrativo José Estevam da Silva  
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE  
CGC.: 07.570.518/0001-00 - CGF.: 06.920.250-8  
Tel.: (88) 3527-1250 / (88) 3527-1260  
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com  
CNPJ: 07.570.518/0001-00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05.08.01/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE**, foi afixado no dia 13 de agosto de 2024, no flanelógrafo desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro-CE, 13 de agosto de 2024.

*Alcides Leite da Silva Neto*  
**ALCIDES LEITE DA SILVA NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto  
Portaria Nº 2024.07.10.02-SRH

*[Handwritten signature]*  
**LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento  
Portaria Nº 2024.02.01.01

*[Handwritten signature]*  
**ROBERTO PINHEIRO DE LIMA**

Ordenador de Despesas do Fundo Geral  
Portaria Nº 014/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 1208.01/2024**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63960-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no **DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, 09:00HS**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1208.01/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, TATAMES E MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Pereiro-CE, 12 de agosto de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PEREIRO - CE**, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.01/2024**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE PÁSSAROS E MORCEGOS DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE. **FAVORECIDO:** F J DE SENA ARAÚJO - DEDETIZADORA IDEAL, inscrita no CNPJ nº 23.614.574/0001-55, Com sede na Rua São Francisco, nº 143, Centro, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros-RN, inscrita pelo representante legal, o Senhor FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAÚJO, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 513.343.054-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.225,80 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**. Declaração de Dispensa emitida pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE e **RATIFICADA** pelos ORDENADORES DE DESPESAS do município de Pereiro/CE. PEREIRO -CE, 13 DE AGOSTO DE 2024. **ALCIDES LEITE DA SILVA NETO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto. **LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento. **ROBERTO PINHEIRO DE LIMA** - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.08.01/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Pereiro torna público o extrato do CONTRATO Nº 09.08.01/2024, resultante do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.08.01/2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** ALZIRA FELIX DE MOURA, CPF Nº 298.167.263-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo; **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.08.01/2024. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal/Estadual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.06-10.122.0037.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento - Recursos Próprios. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - Ordenadora de Despesa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ALZIRA FELIX DE MOURA, CPF Nº XX8.XX7.XX3-XX. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2024. PEREIRO-CE, 09 DE AGOSTO DE 2024. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.08.01/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - O ORDENADOR DE DESPESAS DA GABINETE DO PREFEITO** torna público o extrato do Contrato nº 06.08.01/2024, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.08.01/2024, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02 – 04.122.0037.2.002.0000 – Manutenção das Atividades Gerais Do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CANTORA JACK SAMPAIO E BANDA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar -se-á no dia 30 de agosto de

Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce - CPF: \*\*\*.705.180-\*\* em 13/08/2024 17:40:43 - IP com nº: 192.168.1.102  
Autenticação em: [www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1120](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1120)

